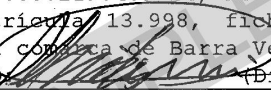


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68****Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 19.497****Barra Velha, 20 de Março de 2003**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar SERTÃO, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 20, do desmembramento de área maior, medindo 12,50m de frente com a Rua Pedro Plácido Machado, e 12,50m de largura nos fundos com terras de João da Luz; por 24,00m de extensão em ambos os lados, estremando do lado Direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 21, e do lado Esquerdo com o lote 19, com a área total de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: GIULIANO DOS PRAZERES NOGAROLI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Barra Velha-SC, CPF 005.219.489-24, RG 3.721.714-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.998, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC.

O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-19.497, de 20 de Março de 2003.

TÍTULO: Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor.

DEVEDOR: AUTO POSTO NOVA GERAÇÃO LTDA, CGC 02.506.062/0001-03, com sede em Barra Velha-SC.

CREDORA: REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A., CGC 01.136.598/0001-03, com sede em Rio de Janeiro-RJ.

INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA/HIPOTECANTE: GIULIANO DOS PRAZERES NOGAROLI, acima qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 057, fls. 194, em data de 14/02/2003.

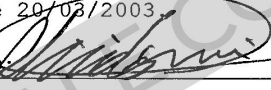
VALOR DA HIPOTECA: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), juntamente com outros registros sob n.ºs. 19.498, 18.499 e 19.500, deste Serviço Registral.

OBJETO DA HIPOTECA: O imóvel objeto desta Matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.

PROTOCOLO: N.º 21.094 de 20/03/2003.

CUSTAS: 217,76 URCS.

O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

AV.2-19.497, de 16 de Junho de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0019497-30, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.ºs 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n.º 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: N.º 96.154 de 25/05/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GTG73442-9ROD

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.3-19.497, de 17 de abril de 2024.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA.

EXECUTADO: GIULIANO DOS PRAZERES NOGAROLI, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora nº 310057247808, extraído aos 04/04/2024, do processo de execução fiscal nº 0901139-71.2018.8.24.0006, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Schlupp Winter, da 2ª Vara da Comarca de Barra Velha-SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 108.575,12, atualizado até 03/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do

MATRÍCULA 19.497

Continuação da Matrícula 19.497 AV. 3

Ficha 01 - verso

CNM: 104760.2.0019497-30

Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)

OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: O próprio executado.

PROTOCOLO: Nº 103.039 de 08/04/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Lei Federal n. 6.830/80, Art. 39 - Execução Fiscal/Fazenda Pública).

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GNU81385-U9PS.

Daniel Boabaid - Registrador

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO